Parlamento Europeu 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto da União de freguesias de **Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze** foi desdobrada em **6 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 -	Pólo Escolar, Estrada Nacional nº 1.6 - Santiago de Litém, 3100-682
	SANTIAGO DE LITÉM

- Secção de voto n.º 2 Pólo Escolar, Estrada Nacional nº 1.6 Santiago de Litém, 3100-682 SANTIAGO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 3 Centro Escolar, Rua da Igreja, 3100-724 SÃO SIMÃO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 4 Centro Escolar, Rua da Igreja, 3100-724 SÃO SIMÃO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 5 EB1 (Antiga Escola Primária), Rua da Escola, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE
- Secção de voto n.º 6 EB1 (Antiga Escola Primária), Rua da Escola, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE

3 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Pedro Pimpão, Lic.)